60/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 25/88 Apresentada em 05/05/88.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 133/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 10/05/88.

Sessão realizada dia 09/05/88.

Autoria do Vereador: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA.

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 09/05/88

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer à Mesa, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de mostrar a S. Exa. a necessidade da colocação de ABRIGOS nos Pontos de Coletivos, conforme indicado abaixo:

- Um abrigo no Ponto de Coletivos, na Av. Juraci Terra Guelfi, mais precisamente próximo à Rua Castro Alves, situado no Jd. Independência 2ª Parte, n/Município.
- Colocar 02 (dois) abrigos no Ponto de Coletivos, da Rua Castro Alves, próximo da Av. Rio de Janeiro, situado no Jd. Independência 2ª Parte, n/Município.
- Colocar 01 (um) Abrigo no Ponto de Coletivos, da Rua Castro Alves, próximo a Av. Santos Dumont, situada no Jd. Independência 2ª Parte, n/Município.

Vindo com tal medida beneficiar aos munícipes, que diariamente, se utilizam dos Coletivos e em dias chuvosos ficam a céu aberto a espera dos mencionados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 dias do mês de maio do ano de 1988.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Autor -